



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101409/2021-93 - Proposição nº 25/2021/DIREM (4542105) - Assunto: Proposta de revisão da Política Ambiental e Territorial da Valec. A revisão da referida política está prevista na iniciativa estratégica 2.2.8 do Planejamento Estratégico vigente. A Diretoria de Empreendimentos, por intermédio da Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada (Sugat), se comprometeu a implementar a nova Política Ambiental e Territorial da Valec com a revisão dos instrumentos legais e normativos, bem como, considerando as Diretrizes Socioambientais do Ministério da Infraestrutura (Portaria nº 05/2020) e o Índice de Desempenho Ambiental – IDA, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Tais ações foram consolidadas pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) e pela Sugat e submetidas às setoriais da Valec, bem como ao público interno, de forma a garantir a participação das diversas áreas e dos empregados na análise e revisão ao texto. Constam no processo: Minuta da Política Ambiental e Territorial da VALEC (4520238), Cronograma para análise, revisão e aprovação da Política (4062863) e Parecer nº 241/2021/PROJUR (4478330), de 18 de agosto de 2021. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, Diretoria Executiva *determinou*, à Diretoria de Empreendimentos, a inclusão de cláusula de revogação da versão anterior no texto da nova Política Ambiental e Territorial da Valec, para posterior submissão ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância SUGAT (4542195). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.220024/2018-29 - Proposição nº 100/2021/DIRAF (4537930) - Assunto: Proposta de celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2018, firmado entre a Valec e a WTL Turismo e Locação EIRELLI - EPP. O referido Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com aporte financeiro. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 774.505,59 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a cobertura das despesas contratuais. Sendo assim, o valor global atualizado do contrato passa de R\$ 2.160.057,80 (dois milhões, cento e sessenta mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 2.934.563,39 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Constam no processo a Nota Técnica nº 18/2021/GEADM (4373819), de 23 de julho de 2021, Carta de Anuência (4373335), de 13 de julho de 2021, Minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018 (4384925), Parecer nº 256/2021/PROJUR (4519396), de 27 de agosto de 2021, Despacho nº 122/2021/GEADM (4522094), de 29 de agosto de 2021, Despacho nº 527/2021/GEADM (4538202), de 1º de setembro de 2021, Planilha Resumo do Histórico do Contrato (4373712), de 23 de julho de 2021, Certidões de Regularidade da contratada (4536634) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4373579), de 23 de julho de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEADM (4373763). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos

processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 21/09/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 21/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 21/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 21/09/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4554605** e o código CRC **7DEE985C**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4554605

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)